

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PISO EMERGENCIAL EMPRESAS EM GERAL – PEEG**

Visando a satisfação do bem coletivo, que é a congregação de diferentes interesses individuais que convergem num mesmo interesse comum, que neste momento tem como pedra angular a recuperação do setor e a manutenção dos postos de trabalho, dado o elevado número de empresas que encerraram atividades ou que passam por delicada situação econômico-financeira desde o início da pandemia de Covid-19, será estabelecido o PEEG (Piso Emergencial Empresas em Geral) .

O tratamento diferenciado e favorecido para as empresas abrangidas por esta Convenção, será gerido pelas normas especificadas a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para adesão ao PEEG, condição indispensável para utilização dos benefícios estipulados, as empresas enquadradas na forma do parágrafo primeiro, DEVERÃO protocolar no SECAEESP - Sindicato das Empresas de Conservação e Assistência Técnica de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Similares do Estado de São Paulo, o requerimento de expedição de CERTIFICADO AO PEEG através do formulário específico a ser obtido no site [www.secaeesp.com.br](http://www.secaeesp.com.br) ou pelo email [contato@secaeesp.com.br](mailto:contato@secaeesp.com.br)

### **PRÉ-REQUISITOS PARA ADESÃO AO PEEG:**

O requerimento será elaborado em 03 (três) vias, assinado pelo representante legal da empresa requerente e pelo contabilista responsável. A assinatura do responsável legal da empresa requerente deverá ser reconhecida em cartório em apenas 02 (duas) vias. O requerimento deverá constar as seguintes informações:

Estar em dia com as Contribuições Sindicais Patronal e Profissional, que em conjunto irão fornecer às empresas solicitantes o CERTIFICADO AO PEEG, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data do protocolo do requerimento.

I. As empresas somente deverão praticar os pisos especiais após emissão do CERTIFICADO AO PEEG pelo Secaeesp. Em caso de indeferimento, deverão adotar os pisos previstos na Cláusula 4ª deste instrumento, inclusive com pagamento retroativo a 1º de setembro de 2021, das diferenças salariais eventualmente apuradas.

II. A adesão ao sistema PEEG não implicará em equiparação salarial com os empregados existentes.

III. Em atos homologatórios de rescisão de contrato de trabalho e comprovação perante a Justiça do Trabalho do direito ao pagamento dos pisos salariais previstos nesta cláusula, a prova do empregador se fará através da apresentação do CERTIFICADO AO PEEG.

IV. CERTIFICADO AO PEEG é válido durante o período de vigência da presente Convenção Coletiva.

V. Todas as regras aqui pactuadas, foram devidamente aprovada em respectiva assembleia e seguem premissas, desta cláusula, chegando ao consenso de que representam o melhor, para a categoria neste momento, por não vislumbrar-se a saída do setor da crise de curto ou médio prazo.

VI. Obrigatoriedade de realizar a homologação do contrato de trabalho do empregado desligado, no Sindicato Profissional – Sind. Assistência Técnica – SP, de acordo com esta convenção.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO - Salários Normativos do PISO EMERGENCIAL EMPRESAS EM GERAL – PEEG

facultará às empresas a prática de pisos salariais com valores diferenciados daqueles previstos na Cláusula 4ª, como segue:

#### **PISO EMERGENCIAL EMPRESAS EM GERAL – PEEG**

Motoboy / Mensageiro / Entregador  
R\$ 1.205,06

Motoboy / Entregador  
R\$ 1.205,06

Serviços de Limpeza  
R\$ 1.205,06

Ajudante Geral  
R\$ 1.205,06

Copeiro  
R\$ 1.205,06

Carregador  
R\$ 1.205,06

Empacotador  
R\$ 1.205,06

Auxiliar de Instalação  
R\$ 1.205,06

Recepcionista  
R\$1.205,06

Atendente  
R\$ 1.205,06

Auxiliar de Serviços Gerais / Operações / Produção  
R\$ 1.205,06

Controlador de Acesso / Porteiro  
R\$1.205,06

Repositor  
R\$ 1.333,82

Auxiliar Administrativo  
R\$ 1.333,82

Auxiliar de Departamento Pessoal  
R\$ 1.333,82

Auxiliar de Monitoramento  
R\$1.333,82

Auxiliar de Refrigeração  
R\$1.333,82

Auxiliar de Manutenção  
R\$ 1.333,82

Secretária  
R\$1.333,82

Caixa  
R\$1.333,82

Auxiliar Técnico em Informática

R\$1.333,82

Auxiliar Técnico em Suporte Help Desk

R\$1.333,82

Auxiliar Técnico Eletrônico

R\$1.333,82

Instalador ou Mantenedor de Sistemas Eletrônicos e Elétricos

R\$ 1.360,87

Monitor de Sistemas Eletrônico Interno e/ou Externo

R\$1.360,87

Garantia dos Comissionistas

R\$1.360,87

Digitador (30 horas semanais)

R\$ 1.460,56

Consultor de Negócios

R\$ 1.460,56

Técnico

R\$1.460,56

Eletricista

R\$ 1.460,56

Técnico Eletrônico

R\$1.460,56

Técnico de Informática

R\$1.460,56

Técnico em Suporte Help Desk

R\$ 1.460,56

Técnico em Instrumentação

R\$1.460,56

Técnico em Telefonia

R\$1.460,56

Técnico Mecânico

R\$ 1.460,56

Vendedor

R\$1.460,56

Fiscal/ Gerente/ Encarregado

R\$ 1.591,75